



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA EM MINUTA N.º 18/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024

LOCAL DA REUNIÃO: CASA DOS NOURA

HORA DE ABERTURA: 09H30 HORAS

PRESENCAS:

JOSÉ RODRIGUES PAREDES – PRESIDENTE

CARLOS MANUEL MACHADO MAGALHÃES – VEREADOR

SÓNIA ANDREA RODRIGUES PEREIRA PIRES – VEREADORA

ANABELA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA PEREIRA – VEREADORA

MAFALDA LOPES MENDES – VEREADORA

FALTAS JUSTIFICADAS:

VITOR EMANUEL CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA – VEREADOR

ANTÓNIO LUÍS DA COSTA BOAL – VEREADOR

SECRETARIOU: MANUEL JORGE PINTO LAIGINHAS, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

HORA DE ENCERRAMENTO: 12:30 HORAS



ORDEM DE TRABALHOS

1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Deliberação		
		Aprovação	Tomar conhecimento	Ratificação
1.1	Presente Ata 17_2024 de 09/08.	X		

2	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Deliberação		
		Aprovação	Tomar conhecimento	Ratificação
2.1	Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2024/08/16, apresentando um total de disponibilidades de 7.732.658,22€, sendo 6.393.363,62€ de dotações orçamentais e 1.339.294,60€ de dotações não orçamentais.		X	
2.2	Presente informação AF/2024/533 informando da necessidade de proceder à 26.ª alteração aos Documentos Previsionais de 2024 – permutativa.		X	

3	DIVISÃO URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Deliberação		
		Aprovação	Tomar conhecimento	Ratificação
3.1	Presente informação UOT/2024/540 referente à retificação da constituição em regime de propriedade horizontal do Conjunto Habitacional de Alijó.	X		

4	DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL	Deliberação		
		Aprovação	Tomar conhecimento	Ratificação
4.1	Presente informação DGO/2024/546 referente à atribuição de apoio não financeiro-cedência de instalações municipais-Junta de Freguesia do Pinhão.	X		

Antes de serem colocados à discussão e votação os pontos da ordem de trabalhos, pelo chefe da Divisão de Gestão Organizacional foi dito: "Solicita-se aos membros presentes que, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que não participem na respetiva discussão e votação."



DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Presente Ata 17_2024 de 09/08.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, não tendo participado na votação o Presidente da Câmara por não ter estado presente.

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 - Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2024/08/16, apresentando um total de disponibilidades de 7.732.658,22€, sendo 6.393.363,62€ de dotações orçamentais e 1.339.294,60€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 - Presente informação AF/2024/533 informando da necessidade de proceder à 26.ª alteração aos Documentos Previsionais de 2024 – permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

3. DIVISÃO URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 3.1 – Presente informação UOT/2024/540 referente à retificação da constituição em regime de propriedade horizontal do Conjunto Habitacional de Alijó.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a retificação da memória descritiva referente à constituição em regime de propriedade horizontal do Conjunto Habitacional de Alijó.

4. DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 4.1 – Presente informação DGO/2024/546 referente à atribuição de apoio não financeiro-cedência de instalações municipais- Junta de Freguesia do Pinhão.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a atribuição de apoio não financeiro nos termos e para os fins constantes da proposta, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias. Mais foi deliberado sujeitar a atribuição do presente apoio à celebração de contrato de comodato, aprovando-se a minuta proposta, nos termos do nº 2 do art.º 13.º do referido regulamento.



APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 2024/08/22, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim, chefe da Divisão de Gestão Organizacional, desta Autarquia.

José Rodrigues Paredes,
(Presidente da Câmara Municipal de Alijó)

Manuel Jorge Pinto Laginhas,
(Chefe da Divisão de Gestão Organizacional)